

# SEGURO-DESEMPREGO - 2019

## Regras

Solicitação do Benefício	Critérios exigidos
1° Vez	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter recebido 12 salários, consecutivos ou não, nos últimos 18 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.</li></ul>
2° Vez	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter recebido 9 salários, consecutivos ou não, nos últimos 12 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.</li></ul>
3° Vez	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter recebido 6 salários consecutivos</li></ul>

## Quantidade de parcelas mensais

Solicitação do Benefício	Quantidade de Meses Trabalhados (últ. 36)	Quantidade de Parcelas
1° Vez	No mínimo 18 e no máximo 23 meses	4
	No mínimo 24 meses	5
2° Vez	No mínimo 9 e no máximo 11 meses	3
	No mínimo 12 e no máximo 23 meses	4
	No mínimo 24 meses	5
3° Vez ou mais	No mínimo 6 e no máximo 11 meses	3
	No mínimo 12 e no máximo 23 meses	4
	No mínimo 24 meses	5

## Tabela para cálculo do benefício

Faixas de Salário Médio	Valor da Parcela
Até R\$ 1.531,02	Multiplica-se salário médio por 0.8 (80%)
De R\$ 1.531,02 até R\$ 2.551,96	O montante que exceder a R\$ 1.531,03 multiplica-se por 0.5 (50%) e soma-se a R\$ 1.224,82
Acima de R\$ 2.551,96	O valor da parcela será de R\$ 1.735,29 invariavelmente

Nota: calcula-se o valor do salário médio dos últimos três meses anteriores a dispensa.

## Locais para dar entrada no seguro-desemprego em Joinville

Órgão	Endereços
SINE–Sistema Nacional de Emprego	Galeria Nove de Março, n° 774, sala 2. Fone: 3481-2138. Horário: 12:30hs às 18:30hs
CEPAT – Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores	Rua Abdon Batista, n° 342, Centro, Fone: 3467-0978, Horário: 08:00hs às 14:00hs.

## Prazo para requerer

O Trabalhador tem do 7° ao 120° dia após a data da demissão do emprego, para fazer o respectivo requerimento.